



DECRETO Nº 00027/23 de 27 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 027/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 27/01/23

Responsáveis:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.188,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.573.0130.2.504-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							4.383,00
05.01.20.573.0130.2.504-3.1.90.13.00.00.00.00		- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							1.000,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL							13,10
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							416,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL							643,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL							1.013,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE				
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							1.171,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL							2.329,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL							159,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL							1.061,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							5.396,10
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.39.00.00.00.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ							416,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							643,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							1.013,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE				
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							894,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							159,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							1.061,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							1.171,00

FONTE:



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV

1.435,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2023

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

FONTE:

27/01/2023 13:42:15